



LEI N° 8286/2025

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA
RUA BAIRO LOUZADA.**

O **Presidente da Câmara Municipal** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara **APROVOU**, e ele em seu nome **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada como **RUA BAIRO LOUZADA** a Rua Projetada (Conduru-Usina São Miguel), que se inicia na Rod Fued Nemer ES-166 km10, sendo seu término localizada na Estrada da Usina São Miguel, ambas no distrito de Conduru, no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de dezembro de 2025.

ALEXANDRE VALDO MAITAN
Presidente

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

